

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.630, DE 09 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre a gestão do Gabinete da Vice-Governadoria durante o período de suspensão de suas atividades, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art.102 da Constituição Estadual, e inciso IV, do art. 65 da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e

**CONSIDERANDO** que o Vice-Governador sucedeu o Governador do Estado, com a consequente ausência de atividades de seu gabinete até 31 de dezembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 15.613, de 08 de abril de 2014, renomeou e remanejou todos os cargos em comissão do Gabinete do Vice-Governador para o Gabinete Militar e a Secretaria de Governo até 31 de dezembro deste ano;

**CONSIDERANDO** que o Gabinete do Vice-Governador não foi extinto, mas apenas teve suas atividades suspensas até 31 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à gestão do aludido órgão pelo fato de existirem despesas pendentes de realização mesmo com suas atividades suspensas,

### DECRETA:

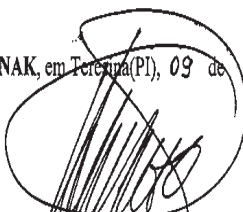

**Art. 1º** O Secretário de Governo e o Diretor Administrativo-Financeiro da Secretaria de Governo ficam responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Gabinete do Vice-Governador na qualidade de ordenador de despesas e gestor financeiro, respectivamente, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Ficam, ainda, as autoridades indicadas no Art. 1º deste Decreto autorizadas a proceder, de imediato, o pagamento das despesas efetivadas, até 03 de abril de 2014, pelo Gabinete do Vice-Governador, assim como, a partir do mês de abril do ano de 2014, o pagamento das despesas para manutenção e segurança do imóvel onde se localiza o Gabinete do Vice-Governador.

**Art. 3º** Ficam as Secretarias de Fazenda, Planejamento, e a Controladoria-Geral do Estado autorizadas a adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de MAIO de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 481



**DECRETO Nº 15.629 DE 09 DE MAIO DE 2014.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.982.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

### DECRETA

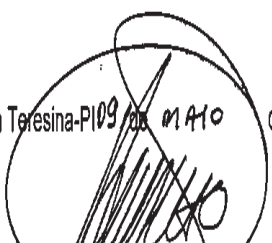

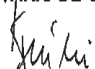
**Art.1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria da Administração, Polícia Militar do Piauí, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 5.982.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art.2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art.3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de MAIO de 2014

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de maio de 2014 • Nº 85

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.629 de 09/05/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364022.213	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.20.93	10	250.000,00
14202.13382141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	250.000,00
16208.18544211.352	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	67.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	200.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	00	90.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	00	160.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
48101.11333261.382	PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.20.93	10	2.165.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.982.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 15.629 de 09/05/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.36	10	150.000,00
14201.12364152.228	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
16208.15451211.357	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	FO	4.4.90.51	00	67.000,00
17101.10301031.439	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	500.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.51	00	900.000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	1.000.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
48101.11333261.382	PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.39	10	2.165.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.982.000,00</b>

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### GABINETE MILITAR

#### DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ERLON DIAS DE SALES SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

**ANTONIO LOURENÇO DAMACENO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

**EDILENE MACEDO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

**MARIA FRANCISCA VIANA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAMILLA DE SÁ JOLVINO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

**MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

### SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

#### DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2014.

### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

#### DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA**, Tec. Sênior IV, matrícula nº 005938-2, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – **CEPRO** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de **02 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.**

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente da Receita, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

Of. 482

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Administração - SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:28.11.13

PORTARIA Nº 21.000-1931/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA**, PIS/PASEP 17037136326, CPF 337.692.493-72, matrícula nº 075459-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.941,81 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.869,03
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 72,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ..1.941,81</b>

#### EM:21.01.14

PORTARIA Nº 21.000-127/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDA MARIA DE MOURA MONTEIRO**, PIS/PASEP 10100838836, CPF 038.897.933-04, matrícula nº 027406-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.808,12 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 245,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ..2.808,12</b>



**EM:21.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-112/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CÉSAR CARVALHO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17037139481, CPF 287.533.723-87, matrícula nº 073071-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.389,17 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.389,17</b>

**EM:06.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2031/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVETE PEREIRA VELOSO PIRES**, PIS/PASEP 12095423358, CPF 216.835.903-25, matrícula nº 057075-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.438,34 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.438,34</b>

**EM:17.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1933/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO COSTA ALVES**, PIS/PASEP 17020845124, CPF 134.103.263-91, matrícula nº 054746-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.141,24 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.141,24</b>

**EM:17.10.13**

PORTARIA Nº 21.000-1692/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCELENA MARIA DE ARAÚJO ANDRADE**, PIS/PASEP 12161437498, CPF 286.389.213-49, matrícula nº 075707-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.385,61</b>

**EM:29.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-173/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020821322, CPF 229.525.193-15, matrícula nº 057694-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.702,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 140,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.702,49</b>

**EM:27.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-118/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10888569243, CPF 273.573.333-53, matrícula nº 073965-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,76
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.240,03</b>

**EM:28.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1931/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA**, PIS/PASEP 17037136326, CPF 337.692.493-72, matrícula nº 075459-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.941,81 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....1.869,03
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 72,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..1.941,81</b>

**EM:21.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-127/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDA MARIA DE MOURA MONTEIRO**, PIS/PASEP 10100838836, CPF 038.897.933-04, matrícula nº 027406-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.808,12 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 245,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.808,12</b>

**EM:21.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-112/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CÉSAR CARVALHO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17037139481, CPF 287.533.723-87, matrícula nº 073071-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.389,17 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.389,17</b>

**EM:06.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2031/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVETE PEREIRA VELOSO PIRES**, PIS/PASEP 12095423358, CPF 216.835.903-25, matrícula nº 057075-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.438,34 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.438,34</b>

**EM:17.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1933/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO COSTA ALVES**, PIS/PASEP 17020845124, CPF 134.103.263-91, matrícula nº 054746-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.141,24 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.141,24</b>

**EM:17.10.13**

PORTARIA Nº 21.000-1692/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCELENA MARIA DE ARAÚJO ANDRADE**, PIS/PASEP 12161437498, CPF 286.389.213-49, matrícula nº 075707-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ..2.385,61</b>



**EM:29.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-173/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020821322, CPF 229.525.193-15, matrícula nº 057694-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.702,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 140,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$...2.702,49</b>

**EM:27.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-118/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10888569243, CPF 273.573.333-53, matrícula nº 073965-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,76
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ...2.240,03</b>

**EM:25.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1922/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADALICE DAS NEVES ARAÚJO SOUSA**, PIS/PASEP 17020824968, CPF 246.971.173-87, matrícula nº 056955-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.289,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ...2.289,24</b>

**EM:18.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1779/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA SOUSA NETA LIMA**, PIS/PASEP 17037749859, CPF 327.255.403-30, matrícula nº 072267-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.647,90 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ...2.647,90</b>

**EM:31.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-184/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE PAIVA**, PIS/PASEP 10842908290, CPF 185.434.303-30, matrícula nº 072695-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.478,63 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ...2.478,63</b>

**EM:29.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1794/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDA DA GAMA COSTA**, PIS/PASEP 10791654122, CPF 133.331.193-15, matrícula nº 073444-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.688,72 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 126,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:.....</b>	<b>R\$ ...2.688,72</b>

**EM:05.02.14**

PORTARIA Nº 21.000-109/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS VIEIRA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17019448583, CPF 200.676.073-49, matrícula nº 044999-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 886,46 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional de Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....41,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....886,46</b>

**EM:03.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1955/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17044429910, CPF 227.129.173-91, matrícula nº 042806-0, ocupante do cargo do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo -Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 1.508,58 (MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012	R\$.....1.484,29
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....24,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...1.508,58</b>

**EM:09.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2003/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17026390064, CPF 131.089.993-20, matrícula nº 042988-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 765,15 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....729,17
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....765,15</b>

**EM:20.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1471/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA NUNES DA ROCHA**, PIS/PASEP 12055907419, CPF 161.114.513-91, matrícula nº 075495-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.339,46 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.251,71
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.339,46</b>

**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:14.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-003/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ LOPES SILVA**, PIS/PASEP 12045640592, CPF 240.793.403-20, matrícula nº 077681-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.479,50</b>

**EM:08.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-045/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA JOAQUINA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10032239219, CPF 077.700.903-00, matrícula nº 052791-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.217,74 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....213,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.217,74</b>



**EM:06.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1928/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MARTINS**, PIS/PASEP 17022203979, CPF 216.903.833-72, matrícula nº 052316-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.528,72</b>

**EM:09.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2043/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEAL DE MORAIS**, PIS/PASEP 17024460324, CPF 247.670.263-34, matrícula nº 074429-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.659,74</b>

**EM:09.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-050/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUSENI BORGES E SILVA**, PIS/PASEP 17020809144, CPF 259.916.803-10, matrícula nº 057502-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.988,77 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.869,03
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 119,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...1.988,77</b>

**EM:20.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-017/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (8.740/10.950 (0,79) de R\$ 935,31), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA**, PIS/PASEP 17026434258, CPF 199.544.503-78, matrícula nº 023608-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP, com os proventos de **R\$ 738,89 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 8.740/10.950 (0,79) de (R\$ 935,31) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....738,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ .....738,89</b>

**EM:23.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-145/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRISMAR DE MOURA SOUSA**, PIS/PASEP 10813338287, CPF 150.730.923-68, matrícula nº 077241-X, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.336,79 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.281,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 55,57
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.336,79</b>

**EM:14.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-024/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LEÔNOR MONTE**, PIS/PASEP 17026417086, CPF 830.992.713-49, matrícula nº 057272-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.527,36 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 135,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.527,36</b>



**EM:02.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1973/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ETELVINA ALVES DE CASTRO**, PIS/PASEP 17003153651, CPF 096.888.463-68, matrícula nº 017982-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 777,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....723,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....54,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ .....777,00</b>

**EM:22.01.14**  
 PORTARIA Nº 21.000-125/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUISA BARROS DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17020818372, CPF 398.149.713-91, matrícula nº 053871-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.537,57 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.... 145,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.537,57</b>

**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:10.01.14**  
 PORTARIA Nº 21.000-028/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA TERESINHA DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17041335559, CPF 339.658.203-97, matrícula nº 074284-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.979,43 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.896,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....83,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.979,43</b>

**EM:21.11.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1890/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES PEREIRA LINHARES**, PIS/PASEP 17003184611, CPF 208.049.973-49, matrícula nº 062227-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$ ...2.528,72</b>

**EM:04.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1934/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GRACIR MARIA FEITOSA**, PIS/PASEP 17020804169, CPF 450.920.793-04, matrícula nº 068740-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....748,40</b>

**EM:06.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-2032/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE LIMA**, PIS/PASEP 17010229773, CPF 244.269.383-68, matrícula nº 077407-3, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.057,70 (MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.002,13
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.... 55,57
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.057,70</b>

**EM:03.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1850/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES FRANÇA ROCHA**, PIS/PASEP 10823284279, CPF 112.349.623-49, matrícula nº 070201-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.666,32 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.... 103,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.666,32</b>

**EM:03.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1894/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA SIMEÃO**, PIS/PASEP 17004726485, CPF 209.675.433-04, matrícula nº 074199-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 97,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.659,74</b>



**EM:03.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2017/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ILCA DANTAS NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17030972714, CPF 394.290.323-72, matrícula nº 075947-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.980,72 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.896,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.980,72</b>

**EM:21.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-111/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA CAMPELO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17024416791, CPF 161.160.203-30, matrícula nº 053444-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.530,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
III - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 138,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.530,64</b>

**EM:22.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-129/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JANE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO DANTAS**, PIS/PASEP 17037749751, CPF 160.504.953-00, matrícula nº 075205-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.113,62 (MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.400/13.	R\$...1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.113,62</b>

**EM:22.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-140/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10852651446, CPF 131.038.653-68, matrícula nº 063371-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 734,15 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 36,15
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....734,15</b>

**EM:30.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-176/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILMAVANDA MARIA DE SOUSA SA**, PIS/PASEP 17020851663, CPF 623.439.123-00, matrícula nº 053385-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.528,72</b>

**EM:21.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-130/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados conforme (9.522/10.950 (0,86) de R\$ 724,00) valor do benefício médio individual, a **MARIA LOPES NUNES SILVA**, PIS/PASEP 17046512807, CPF 373.783.093-20, matrícula nº 092132-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 622,64 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.522/10.950 (0,86) de R\$ 724,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.	R\$.....622,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....622,64</b>

**EM:10.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2048/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ FRANCISCO LIMA**, PIS/PASEP 10850770618, CPF 105.531.183-15, matrícula nº 054212-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 162,14
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.724,57</b>

**EM:02.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1939/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JURACI TEIXEIRA NUNES FERREIRA**, PIS/PASEP 17020806358, CPF 198.799.703-49, matrícula nº 068543-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 941,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....890,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....941,20</b>

**EM:11.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1789/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEIDE FONSECA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17051506941, CPF 183.007.743-00, matrícula nº 073549-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 765,60 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....708,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....765,60</b>

**EM:02.12.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1906/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DA SILVA**, PIS/PASEP 17022210657, CPF 216.902.603-78, matrícula nº 052315-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.449,08 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,66
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.449,08</b>

**EM:11.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1811/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA NUNES CAMPOS FERNANDES**, PIS/PASEP 12095377518, CPF 306.026.533-04, matrícula nº 071322-8, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.343,57 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.281,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....62,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.343,57</b>

**EM:13.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-022/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLOR DO MAR ALENCAR CARVALHO**, PIS/PASEP 17020832936, CPF 217.179.663-49, matrícula nº 056815-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.528,72</b>

**EM:14.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-023/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELA MARIA ALMEIDA DOS PASSOS**, PIS/PASEP 17020829315, CPF 183.015.923-20, matrícula nº 052269-4, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.092,74 (MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.002,13
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....90,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.092,74</b>

**EM:09.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-036/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DIANA PEREIRA DE PINHO**, PIS/PASEP 17049891477, CPF 297.198.103-78, matrícula nº 063616-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.089,74 (DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.089,74</b>

**EM:21.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-071/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILDENI DE SANTANA SANTOS**, PIS/PASEP 17051500412, CPF 790.403.493-04, matrícula nº 077262-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.214,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.131,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....83,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.214,89</b>

**EM:21.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-128/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA BRASILINO DA SILVA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17023640035, CPF 263.640.423-68, matrícula nº 075441-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.475,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.475,94</b>

**EM:02.09.13**  
PORTARIA Nº 21.000-054/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **CLÉSIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, PIS/PASEP 12301232443, CPF 373.543.453-34, matrícula nº 009493-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.872,11 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:14.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-026/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA FERREIRA LIMA**, PIS/PASEP 10750310348, CPF 145.321.823-87, matrícula nº 082817-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.982,96 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.896,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.982,96</b>

**EM:10.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-030/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS DE FRANÇA**, PIS/PASEP 17051505392, CPF 819.528.727-15, matrícula nº 063855-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.655,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 93,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.655,80</b>

**EM:30.08.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1447/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10085232669, CPF 066.466.203-00, matrícula nº 004927-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, com os proventos de **R\$ 762,01 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1788/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANA IZABEL GONÇALVES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020827827, CPF 159.610.443-00, matrícula nº 055534-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.438,38 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 63,42
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.438,38</b>

**EM:25.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1871/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ FRANCISCO PATRASANA**, PIS/PASEP 10032257438, CPF 068.405.663-15, matrícula nº 064501-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 881,69 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 80,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...881,69</b>

**EM:22.08.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1374/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA ALICE ALVES XISTO MEDEIROS**, PIS/PASEP 12070483810, CPF 287.797.703-04, matrícula nº 001838-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, com os proventos de **R\$ 1.062,02 (MIL, SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**EM:03.12.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1850/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CLEIDE MENDES ARAÚJO**, PIS/PASEP 10120913930, CPF 132.828.323-20, matrícula nº 060801-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.528,72</b>

**EM:31.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-182/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JÚLIA MARIA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17031129840, CPF 337.710.303-15, matrícula nº 050661-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.646,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.646,62</b>

**EM:03.09.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1430/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÍLVIA PINTO VILARINHO**, PIS/PASEP 10683126390, CPF 287.451.593-00, matrícula nº 056443-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,11 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-075/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA LUISA DE SOUSA ROCHA**, PIS/PASEP 17047319970, CPF 240.813.613-04, matrícula nº 077532-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.479,50</b>

**EM:15.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-048/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA MARIA LIMA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17019475173, CPF 226.874.083-87, matrícula nº 057883-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.523,38 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 131,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.523,38</b>

**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:09.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-031/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO SILVA E SOUSA ANDRADE**, PIS/PASEP 17020821977, CPF 231.066.203-82, matrícula nº 056451-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.141,94 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.004,97
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.141,94</b>

**EM:11.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2052/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONICE DE CARVALHO REIS**, PIS/PASEP 17044424676, CPF 302.238.143-34, matrícula nº 075793-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.643,06 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 80,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.643,06</b>

**EM:11.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1806/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSELINA GONÇALVES GUIMARÃES**, PIS/PASEP 12064891678, CPF 274.581.053-72, matrícula nº 083520-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,19 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,76
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.650,19</b>

**EM:28.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1787/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DUCILA MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019475009, CPF 153.136.893-04, matrícula nº 052633-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.278,56 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 126,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.278,56</b>

**EM:14.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-025/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO**, PIS/PASEP 17054183809, CPF 239.903.413-91, matrícula nº 077865-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.385,61</b>

**EM:19.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1418/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRENE ANTUNES ARAÚJO**, PIS/PASEP 17014534627, CPF 200.914.513-53, matrícula nº 071725-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.050,72 (DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....1.977,21
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 73,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.050,72</b>

**EM:03.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1978/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BORGES FREITAS FIGUEIREDO**, PIS/PASEP 17051508073, CPF 138.758.923-72, matrícula nº 077459-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 88,62
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.240,89</b>

**EM:03.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2019/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS DAMASCENO VAZ**, PIS/PASEP 17035751945, CPF 239.272.323-00, matrícula nº 076422-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.383,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.383,32</b>



**EM:10.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1856/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SIDONIO DE MELO**, PIS/PASEP 17026418112, CPF 182.818.423-34, matrícula nº 051296-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.290,59 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 138,32
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.290,59</b>

**EM:29.11.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1725/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **KARLILA IBIAPINA BRITO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17003204256, CPF 184.727.613-04, matrícula nº 051127-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.291,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 138,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.291,16</b>

**EM:04.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1879/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA INEZ DOS SANTOS MARTINS**, PIS/PASEP 17017302778, CPF 201.090.083-91, matrícula nº 048356-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 162,14
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.724,57</b>

**EM:15.01.14**  
 PORTARIA Nº 21.000-056/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GETRUDINA LOPES SAMPAIO**, PIS/PASEP 17020797723, CPF 183.933.573-49, matrícula nº 051329-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.135,90 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 131,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.135,90</b>

**EM:20.01.14**  
 PORTARIA Nº 21.000-105/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NISETE COELHO**, PIS/PASEP 17030954783, CPF 259.290.033-00, matrícula nº 071323-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.650,18</b>

**EM:10.01.14**  
 PORTARIA Nº 21.000-021/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA PINHEIRO DE SÁ CARVALHO**, PIS/PASEP 17022214237, CPF 245.011.153-00, matrícula nº 072834-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.975,91 (MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.896,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 79,83
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.975,91</b>

**EM:16.12.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1930/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO LOPES**, PIS/PASEP 10114514035, CPF 138.528.923-68, matrícula nº 059615-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.746,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 184,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.746,53</b>

**EM:20.11.13**  
 PORTARIA Nº 21.000-1687/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO COSTA**, PIS/PASEP 17026415679, CPF 226.907.353-34, matrícula nº 063613-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,02 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.092,02</b>

**EM:25.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1855/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17059236277, CPF 338.944.423-87, matrícula nº 068178-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.982,96 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.896,08
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.982,96</b>

**EM:25.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1920/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA MARREIRO**, PIS/PASEP 10097914050, CPF 099.946.883-91, matrícula nº 097466-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.649,88 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.649,88</b>

**EM:19.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-549/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RITA MENDES DA SILVA NETA**, PIS/PASEP 10683009092, CPF 131.651.433-15, matrícula nº 067229-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.626,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 120,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.626,50</b>

**EM:16.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2057/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA CARDOSO DA SILVA**, PIS/PASEP 17019461768, CPF 826.660.833-49, matrícula nº 068851-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.699,40 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.699,40</b>

**EM:14.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-020/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NELI MARIA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026413862, CPF 241.032.253-00, matrícula nº 072814-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.479,50</b>

**EM:19.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1884/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO REINALDO DE ALMEIDA LIMA**, PIS/PASEP 12070460667, CPF 145.447.333-91, matrícula nº 067698-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.435,56 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 134,14
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.435,56</b>

**EM:10.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2010/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MERCIO DE OLIVEIRA E SILVA**, PIS/PASEP 17030972927, CPF 217.664.103-59, matrícula nº 058199-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.694,06 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 131,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.694,06</b>

**EM:23.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-122/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17035746631, CPF 737.602.263-53, matrícula nº 075377-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.064,95 (DOIS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...1.977,21
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.064,96</b>



**EM:31.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-189/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDINA CUNHA DE AGUIAR SILVA**, PIS/PASEP 17019457892, CPF 182.757.883-15, matrícula nº 055666-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,54 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicado, mas o Projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 136,27
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.140,54</b>

**EM:05.02.14**

PORTARIA Nº 21.000-167/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EMILIA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17003150903, CPF 156.313.703-87, matrícula nº 020954-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 739,98 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicado, mas o Projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 41,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....739,98</b>

**EM:23.08.13**

PORTARIA Nº 21.000-1293/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONICE MARIA RIBEIRO DE MORAIS**, PIS/PASEP 17051500129, CPF 373.415.453-72, matrícula nº 074761-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.224,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicado, mas o Projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:28.08.13**

PORTARIA Nº 21.000-1334/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17020836575, CPF 217.657.313-72, matrícula nº 051547-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.948,78 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicado, mas o Projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:20.03.13**

PORTARIA Nº 21.000-334/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.210/12.775 (0,72), de R\$ 682,79) valor do benefício médio individual, a **CARLOS ALVES DE SOUZA**, PIS/PASEP 10888493506, CPF 273.741.653-15, matrícula nº 000957-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, com os proventos de **R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

**EM:16.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1606/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.252/12.275 (0,72) de R\$ 3.164,91), valor do benefício médio individual, a **LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17024477790, CPF 313.772.623-91, matrícula nº 043282-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.278,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.252/12.775 (0,72) de (R\$ 3.164,91) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N.º 02/09.	R\$...2.278,73
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.278,73</b>

**EM:03.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2018/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **CRISTINO PEREIRA FEITOSA**, PIS/PASEP 17024476972, CPF 078.238.943-00, matrícula nº 038016-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.369,13 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.210/12.775 (0,72) de (R\$ 3.290,47) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N.º 02/09.	R\$...2.369,13
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.369,13</b>

**EM:02.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2013/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.462/12.775 (0,97) de R\$ 3.243,03), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ ROBERT DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17011796892, CPF 029.798.103-04, matrícula nº 002613-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 3.145,73 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 12.462/12.775 (0,97) de (R\$ 3.243,03) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N.º 02/09.	R\$...3.145,73
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...3.145,73</b>

**EM:03.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1983/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS REIS LEITE**, PIS/PASEP 10105614278, CPF 080.290.755-53, matrícula nº 006148-4, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.547,60 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.505,59
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 42,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.547,60</b>

**EM:02.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1877/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10120954106, CPF 133.898.743-72, matrícula nº 060995-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 859,46 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.567/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 57,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....859,46</b>



**EM:25.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1925/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VICENTE DE PAULA MATOS**, PIS/PASEP 10639553653, CPF 097.413.643-34, matrícula nº 008069-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 755,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....755,60</b>

**EM:11.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1790/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17019464171, CPF 181.217.803-49, matrícula nº 057656-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 930,59 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 44,28
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....930,59</b>

**EM:09.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-037/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS**, PIS/PASEP 10114531762, CPF 078.678.403-20, matrícula nº 052705-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 956,14 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....890,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 65,34
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....956,14</b>

**EM:15.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-010/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADALGENICE CARDOZO DE MELO**, PIS/PASEP 17019449636, CPF 078.350.603-10, matrícula nº 043873-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - Enfermeiro, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.039,86 (TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....2.928,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 22,79
III - Gratificação de Função Incorporada (DAS-06) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....78,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....3.029,86</b>

**EM:28.11.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1744/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.259/10.950 (0,84) de (R\$ 694,66), valor do benefício médio individual, a **MARIA CELESTE VALADÃO DA COSTA**, PIS/PASEP 17047318915, CPF 481.765.323-04, matrícula nº 077565-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 583,51 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.259/10.950 (0,84) de (R\$ 694,66) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N.º 02/09.	R\$.....583,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....583,51</b>

**EM:03.12.13**  
PORTARIA Nº 21.000-1961/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.335/10.950 (0,85) de R\$ 690,62), valor do benefício médio individual, a **INÁCIA DE SOUZA CARVALHO**, PIS/PASEP 17047313352, CPF 134.169.603-00, matrícula nº 067749-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 587,02 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.252/10.950 (0,85) de (R\$ 690,62) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N.º 02/09.	R\$.....587,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....587,02</b>

**EM:08.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-044/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO EVANGELISTA DA CUNHA**, PIS/PASEP 10222297678, CPF 050.212.943-34, matrícula nº 002621-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 4.841,84 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...4.176,94
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de dezembro/2013).	R\$..... 644,64
III - Gratificação Incorporada de Função (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 20,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....4.841,84</b>

**EM:27.01.14**  
PORTARIA Nº 21.000-153/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ACELINO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10046374814, CPF 097.283.683-72, matrícula nº 042052-2, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe "C", Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 2.185,32 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....1.390,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$..... 373,46
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com o agravo de Petição nº TRT - AP - 0143700-15.2205.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$..... 421,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....2.185,32</b>



**EM-11.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-22053/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10046375683, CPF 341.994.703-87, matrícula nº 044748-0, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe "C", Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.279,52 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$...1.390,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$..... 448,19
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com o agravo de Petição nº TRT - AP - 0143700-15.2205.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$..... 440,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.279,52</b>

**EM:11.02.14**

PORTARIA Nº 21.000-011/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PEDRO MARTINS DE EFREITAS**, PIS/PASEP 10046381845, CPF 038.653.983-91, matrícula nº 005225-6, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Rodoviário, Classe "C", Referência 36**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.536,35 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$...2.156,95
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$..... 695,34
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com o agravo de Petição nº TRT - AP - 0143700-15.2205.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$..... 684,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...3.536,35</b>

**EM-04.02.14**

PORTARIA Nº 21.000-198/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ISABEL MOURA FEITOSA**, PIS/PASEP 17037137861, CPF 151.350.203-49, matrícula nº 069700-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.479,50</b>

**EM:14.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-059/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO BATISTA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024434706, CPF 132.232.403-49, matrícula nº 039200-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com proventos de **R\$ 5.290,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...4.646,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de dezembro/2013).	R\$..... 644,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...5.290,87</b>

**EM:09.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1962/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES ALEXANDRE DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17024471431, CPF 241.025.633-34, matrícula nº 042362-9, ocupante do cargo do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar - Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.472,77 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.241,14
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 29,13
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$..... 202,50
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.472,77</b>

**EM:09.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-1917/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, PIS/PASEP 10734004106, CPF 096.330.223-04, matrícula nº 018068-8, ocupante do cargo do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar - Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.707,35 (MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.456,25
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 48,60
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$..... 202,50
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.707,35</b>

**EM:21.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-133/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO CAMPÊLO DOS PASSOS**, PIS/PASEP 10666997753, CPF 134.549.603-63, matrícula nº 040906-5, ocupante do cargo do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar - Cargo - Auxiliar de Saneamento, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.128,28 (MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.106,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 21,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...1.128,28</b>

**EM:06.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2037/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **BENEDITO PEREIRA GOMES**, PIS/PASEP 17041340307, CPF 217.854.303-00, matrícula nº 074115-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 606,36 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 28,23 Avos do vencimento de (R\$ 698,00) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13 e Art. 2º, inciso II da O. N. Nº 01/12.	R\$.....562,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 606,36
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....606,36</b>

**EM:06.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2023/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA RITA DO NASCIMENTO CARVALHO**, PIS/PASEP 17047311163, CPF 373.802.303-87, matrícula nº 068937-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 629,51 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 25,88/30 Avos do vencimento de (R\$ 688,00) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13 e Art. 2º, inciso II da O. N.º 01/12.	R\$.....593,51
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....629,51</b>

**EM:02.12.13**

PORTARIA Nº 21.000-2012/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONE DA SILVA VIEIRA**, PIS/PASEP 17020850594, CPF 130.161.563-34, matrícula nº 068257-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.392,73 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 91,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.392,73</b>

**EM:26.11.13**

PORTARIA Nº 21.000-1908/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALBERIM BATISTA DE SOUZA**, PIS/PASEP 10261009157, CPF 078.853.503-04, matrícula nº 061487-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,61 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$.....748,61</b>

**EM:03.04.14**

PORTARIA Nº 21.000-124/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DELMA DE MORAIS**, PIS/PASEP 17024437918, CPF 239.267.673-91, matrícula nº 073037-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.479,50</b>

**EM:22.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-007/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BATISTA**, PIS/PASEP 17003166885, CPF 096.870.923-00, matrícula nº 061461-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.410,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 109,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.410,59</b>

**EM:23.01.14**

PORTARIA Nº 21.000-061/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR FERREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 10683109623, CPF 200.247.703-53, matrícula nº 060022-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.289,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 137,27
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR:</b> .....	<b>R\$...2.289,54</b>

Of. 1261



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Fazenda  
Cabinete do Secretário da Fazenda

**PORTARIA Nº 127 / 2014-GSF Teresina, 05 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 045.115-X, da Agência de Atendimento de Corrente - 8º GERAT, para o Posto Fiscal de Boa Esperança, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN, conforme processo nº 0098.000.00150/2014-8, de 09 de abril de 2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 128 / 2014-GSF Teresina, 06 de maio de 2014.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETORNAR** o servidor **FLAVIANO DE SANTANA RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.018-0, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, em cumprimento ao Mandado de Segurança - Agravo de Instrumento Nº 2012.0001.006409-0, de 08/04/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

Of. 124



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC

## Portaria GSE/ADM Nº 0099/2014

Teresina (PI), 28 de abril de 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

### RESOLVE

I – **Constituir** Comissão responsável pela elaboração do Edital do Teste Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de professores de cursos técnicos para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e posterior análise de currículos.

II – A comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Valéria Célia Lima Lopes Barros	565.496.363-53	Presidente
Aelton Borges de Mauriz	029.165.293-06	Técnico
Mardânia de Meneses Costa	839.531.913-49	Técnica

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de abril de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

## Portaria GSE/ADM Nº 0100/2014

Teresina (PI), 06 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **ZILMAR DUARTE VIEIRA**, CPF Nº 852.939.703-72, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da Unidade Administrativa – UNAD, desta Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de maio de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Educação e Cultura

## Portaria GSE/ADM Nº 0101/2014

Teresina (PI), 06 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rilvani Maria Gomes de Oliveira**, matrícula Nº 059385-X, CPF Nº 474.379.603-20, servidora lotada na Unidade Financeira, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de maio de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Educação e Cultura

## Portaria GSE / A D M N ° 1 0 3 / 2 0 1 4 Teresina (PI), 06 de abril de 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURAL DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

### RESOLVE,

I – **Autorizar** o funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL – CEEPRU “Frei José Apicella”, localizada no município de Guadalupe/PI, pertencente à 10ª Gerência Regional de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de abril de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Educação e Cultura

## PORTARIA GSE / A D M N ° 0 1 0 4 / 2 0 1 4 Teresina, 06 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **Mário Lúcio da Costa Ferreira**, Superintendente Institucional, CPF nº 066.264.163-91, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

1. Correio, telefone fixo e móvel, luz e água;
2. Fornecimento de combustível, de serviços de limpeza da Sede da SEDUC, de fornecimento regular de alimentação no restaurante da SEDUC;
3. Autorizar diárias e bolsas;
4. Assinar correspondências para entidades e órgãos públicos;
5. Autorizar repasses de merenda escolar;
6. Autorizar repasses de manutenção das Escolas do Sistema Estadual de Ensino, incluindo os Pólos da UAB.
7. Convênios das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE'S;
8. Contratos de aluguel de imóveis e termos aditivos inerentes aos referidos contratos;
9. Solicitar contábil junto à Secretaria de Fazenda e autorizar a emissão de empenho.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de maio de 2014.

**Secretário de Educação e Cultura**  
**Alano Dourado Meneses**

Of. 138



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC**

Portaria GSE Nº. 0937/2014

Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
079 2	FLORIANO	U. E. JACOB DEMES	CESSAR PORT. 1109/12 E DESIGNAR DIRETORA	ANA PEREIRA GONZAGA	075.519-2
082 5	MONSENHOR HIPÓLITO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ A. BEZERRA	CESSAR PORT. 0712/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	JOSEFA ILZA NETA	106.687-X
082 6	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENDES	236.361-5
086 4	REGENERAÇÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0809/2010 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FELISARDO JOSÉ DE SANTANA	179.086-2
087 6	TERESINA	UNID. ESC. SIGEFREDO PAC HECO	CESSAR PORT. 0925/2011 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VERBENA ROQUE GONÇALVES	111.712-2
087 7	TERESINA	CEB GOVERNADOR FREITAS NETO	CESSAR PORT. 0181/2013 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSÉ LUIS ARAUJO ALGARVES	108.000-8
087 8	BARRAS	CEMJA GERVÁSIO COSTA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANTONIA DE PAULA CARVALHO V. MELO	093.635-9
087 9	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. DARCY ARAUJO	CESSAR PORT. 0152/2013 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DAS DORES MARTINS B. M. LEAL	061.896-9
088 3	SÃO GONÇALO	UNID. ESC. FRANCISCO NUN ES	CESSAR PORT. 0777/2012 E DESIGNAR DIRETOR	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	233.014-8
088 5	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ANTONIO DE NEIVA	CESSAR PORT. 0907/2012 E DESIGNAR DIRETORA	IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	106.793-1
088 7	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. BENEDITO NEIVA	CESSAR PORT. 0909/2012 E DESIGNAR DIRETORA	AMANDA RODRIGUES ARAUJO	109.424-6
088 8	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL SOARES TEIXEIRA	CESSAR PORT. 0341/2013 E DESIGNAR DIRETORA	IRONILDES ALVES DE C. E SILVA	106.769-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

*Alano Dourado Meneses*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0939/2014

Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
067 1	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	MARCÍLIO AUGUSTO DO N. BORGES	106.317-X
067 2	TERESINA	4ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ESCOLAS EXTINTAS	RAIMUNDA PEREIRA VIDA	071.129-2
068 1	TERESINA	UNID. ESC. SINIVAL DE CASTRO - PROG. MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 2051/2012 E DESIGNAR DIRETORA	ELIETH SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	083.844-6
068 2	TERESINA	UNID. ESC. DES. VAZ DA COSTA - PROG. MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0074/12 E 0369/12 E DESIGNAR DIRETOR	GILVAN CABRAL DOS SANTOS	214.828-5

068 3	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PADRE JOAQUIM N. GOMES	CESSAR 1067/2009 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ROSINETE SOARES PESSOA	112.659-8
088 9	MIQUELEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT. 0120/2013 E DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO LOPES DA SILVA	199.958-3
089 1	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. WALL FERRAZ	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ELMA BARBOSA SIRINO	103.495-2
090 0	TERESINA	UNID. DE GESTÃO DE PESSOAS	DESIGNAR SUPERV. DO SETOR DE TRANSPORTE	GEORGE BORGES DA SILVA	205.890-1
090 3	BRASILEIRA	UNID. ESC. MIGUEL ARCOVERDE	CESSAR PORT. 0813/2012 E DESIGNAR DIRETORA	ARIDENE SALES RIBEIRO	098.835-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

*Alano Dourado Meneses*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0940/2014

Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA (683.558-1)
0674	TERESINA	UNID. ESC. SOLANGE SINIBU V. AREA LEÃO	CESSAR PORT. 0294/2013 DE SECRETÁRIA	MARIA IZANETE ALMEIDA DOS SANTOS	063.556-1
0826	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	CESSAR PORT. 2157/2012 DE DIR. ADJUNTA	PRISCYLLA PEREIRA DO NASCIMENTO	233.085-7
0891	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. WALL FERRAZ	CESSAR PORT. 1650/2012 DE DIR. ADJUNTA	SELMA SOARES DE OLIVEIRA ANDRADE	074.681-9
0896	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRILHANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0195/2013 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA	179.075-7
0897	SÃO JOÃO DA SERRA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT. 0095/2012 DE DIRETORA	JEANETE FRANCISCA ALMEIDA VIEIRA	081.285-4
0898	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. HILDA MIRANDA	CESSAR PORT. COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA MARIA ANDRADE DE MELO	080.580-7
0899	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. MARIONA SARAIVA	CESSAR PORT. 0084/2012	ANA TEREZA ALVES SOARES	085.130-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

*Alano Dourado Meneses*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/14

Teresina-PI, 29 de abril de 2014.

OS SECRETARIOS DO PLANEJAMENTO, DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO DESENVOLVIMENTO RURAL e o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVEM:

I – Designar os membros que constituirão a Comissão para coordenação dos atos necessários à elaboração de estudos de salvaguardas para a Operação SWAp do Estado do Piauí junto ao Banco Mundial, sob a Presidência do primeiro:


- Presidente: **Adolfo Martins de Moraes** (SEPLAN), Mat. nº 05831-9;
- Membro: **Janayna Daniel Nery Rego** (SEPLAN), Mat. nº 109385-1;
- Membro: **Maira Rolim Bandeira** (SEPLAN), Mat. nº 246989-8;
- Membro: **Maria Egidia Soares Andrade** (SEPLAN), Mat. nº 005875-X;
- Membro: **Francisco da Cruz Carvalho Araújo** (SEMAR), Mat. nº 109403-3;
- Membro: **Regina Lourdes Carvalho de Araújo** (INTERPI), Mat. nº 026536-5
- Membro: **Fernando Antônio Danda Vasconcelos** (DCPR), Mat. nº 246870-X.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**Felipe Mendes de Oliveira**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

  
**Mário Ângelo de Menezes Sousa**  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

  
**Raimundo José Mendes Silva**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

  
**Judas Tadeu de Andrade Maia**  
DIRETOR-GERAL DO INTERPI

Of. 128



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



PORTARIANº 15.204 - 37/14 – DG ADAPI, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

**Destituir o servidor Roberto Alves dos Reis Filho do cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.-07.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006.

### RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor **Roberto Alves dos Reis Filho** do cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07:

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 11 de abril de 2014.

**José Antonio Filho**  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 - 38/14 – DG ADAPI, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

**Designar a servidora Francisca Rosa Machado da Silva para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.-07.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Rosa Machado da Silva** para o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I.–07:

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 14 de Abril de 2014.

**José Antonio Filho**  
Diretor Geral

Of. 282



DIRETORIA DOS NUCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 034/2014 – DNE

**O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** O Assistente Administrativo Igor José de Castro Sá para atuar junto à Diretoria Itinerante e Justiça Itinerante prestando serviço jurídico no dia 19 de maio do corrente ano na cidade de Cocal, Piauí.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**,  
Teresina 05 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 035/2014 – DNE

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Drª. **SARAH VIEIRA MIRANDA** para SUBSTITUIR a Drª Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública do Idoso nos dias 08 e 09 de maio de 2014 por folga de plantão efetivamente realizado.

PORTARIA Nº 036/2014 – DNE

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Drª. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para SUBSTITUIR a Drª Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública da Mulher em situação de Violência no dia 09 de maio de 2014 por folga de plantão efetivamente realizado.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**, em Teresina 06 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 037/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para **SUBSTITUIR** a Dr<sup>a</sup> Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em situação de Violência do dia 18 de julho de 2014 a 1<sup>o</sup> de agosto de 2014, intervalo em que gozará de férias referentes ao período aquisitivo de 2014.

**PORTARIA Nº 038/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup>. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para **SUBSTITUIR** a Dr<sup>a</sup> Verônica Acioly de Vasconcelos na 2<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência do dia 30 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014, intervalo em que gozará de férias referentes ao período aquisitivo de 2014.

**PORTARIA Nº 039/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para **SUBSTITUIR** o Dr<sup>o</sup> Armano Carvalho Barbosa na 3<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência do dia 18 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014, intervalo em que gozará a 1<sup>a</sup> etapa de férias referentes ao período aquisitivo de 2013.

**PORTARIA Nº 040/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Dr<sup>a</sup>. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Titular da 2<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, férias referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas do dia 30 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº 041/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Dr<sup>a</sup>. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Titular da 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, férias referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas do dia 18 de julho de 2014 a 1<sup>o</sup> de agosto de 2014.

**PORTARIA Nº 042/2014 – DNE**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Dr<sup>a</sup>. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Titular da 1<sup>a</sup> Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, férias referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas do dia 18 de julho de 2014 a 1<sup>o</sup> de agosto de 2014.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**, em Teresina 07 de maio de 2014.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 291



Gov<sup>o</sup> do Estado do Piauí  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**PORTARIA GAB. Nº 007/14**

Teresina, 30 de abril de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso da competência que lhe confere o Art. 164 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 170 da mesma Lei,

**RESOLVE:**

a) Determinar, nos termos do art. 164, Parágrafo 4<sup>o</sup>, C/C artigo 166, da Lei Complementar nº 13/1994, a abertura de Sindicância investigatória, para apurar tentativa de extravio de documentos alusivos a 10 (dez) processos de licenciamento para apontar as possíveis responsabilidades por danos ocasionados com o retardamento da resposta aos interessados, devendo a comissão de sindicância, abaixo designada, apresentar relatório no prazo de **30 (trinta)** dias e, se a comissão encontrar indícios de autoria, que seja encaminhada a Procuradoria Geral do Estado.

b) Designar os servidores, **JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO**, mat. 174129-2, **LAILSON ANCELMO**, mat. nº 228.214-3, **CARMELITA PINTO RODRIGUES**, mat. nº 006244-8, **CARLOS ANTONIO MOTA**, mat. nº 006696-6, **SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA**, mat. 005.751-7 e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS**, mat. 070824-x, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seu trabalho no prazo de 30 dias corridos contados da publicação do extrato de portaria.

c) Que os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual e, quando exigível, nos termos da Lei Complementar nº 13 nº 1994, promover o indiciamento do (a) agente público envolvido, garantir-lhe a ampla defesa, sugerir a aplicação da pena de repreensão ou suspensão e, sendo o fato passível de demissão, requerer a instauração de processo administrativo disciplinar.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 265

**PORTARIA GAB. Nº 008/14**

Teresina, 07 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora **WANESKA MARIA VASCONCELOS MEDEIROS**, mat. nº 228218-6, Especialista em Meio Ambiente, lotada no Escritório da SEMAR, em Parnaíba-PI, solicita transferência temporária para a SEDE, em Teresina-PI, por ingressar no Curso de Pós Graduação de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir Temporariamente a servidora acima mencionada**, para exercer suas funções nesta Capital, até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 07 de maio de 2014.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 276

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



Gov. do Estado do Piauí  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº: 001/2014 - MODALIDADE: CARTA CONVITE - TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 10:00 horas de 19 de maio de 2014.** Objeto da Licitação: **contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA ELÉTRICA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA.** ORÇAMENTO BASE: R\$ 131.390,58 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Rua Treze de Maio, nº 307 - Centro – Teresina – PI – CEP 64.000-150, telefone 86-3216-2038, devendo o licitante fornecer cd-r onde será gravado o Edital e anexos, ou através do e-mail [cpl.semar.pi@gmail.com](mailto:cpl.semar.pi@gmail.com). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E, DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Auditório da SEMAR localizado no 5º andar do edifício sede localizado no endereço acima. Teresina-PI, 07 de maio de 2014. Francisco da Cruz Carvalho Araújo - Presidente da Comissão de Licitação – Visto Mario Angelo de Menezes Sousa – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 277



### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014-CPL/HEDA

##### 1. PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650 – Bairro Rodoviária, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria nº 21/2014, de 16 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 06/2014-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. (Processo Administrativo AA.902.1.000333/14-60)**, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital, na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO: 21/05/2014 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br) ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

1.1. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 06 de maio de 2014.

Marcelo Rufino Leal  
Presidente da CPL/HEDA

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria Nº. 010/2013**, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de **CARNE BOVINA, SUÍNA, PEÍXE, AVE E OVOS** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **22/05/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br).

**Luciana Aparecida da Silva**  
Diretora Geral/HRCR

**Luiza Alilar de Moraes Santana Silva**  
Pregoeira/HRCR

Of. 107



Gov. do Estado do Piauí  
Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 005/2014

**PROCESSO Nº: 0057236/2013**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 06.554.729/0005-10.

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São João da Fronteira (PI), CNPJ nº 01.612.608/0001-30.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a reforma do ginásio esportivo Deputado Atila Lira na sede do município e do ginásio de esporte João de Sousa Menezes no povoado Alto Alegre no município de São João da Fronteira-PI.

**VALOR:** R\$357.062,95 (trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Sendo R\$ 346.351,06 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e R\$ 10.711,89 (dez mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos) de contrapartida da CONVENIENTE.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122108; Projeto/Atividade: 2108; Elemento de Despesa: 3.3.40.39; Fonte de Recurso: 00

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2014.

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Wilson Nunes Martins- Governador do Estado do Piauí; Atila Freitas Lira - Secretário da Educação; Valdirfrancis Mendes Escórcio de Brito- Prefeito de São João da Fronteira (PI).

Of. 140



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



#### - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012/PMPI -

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 006.782/14 – PMPI;

**OBJETO:** *Prorrogação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura elétrica e lógica do sistema de vídeo monitoramento na cidade de Teresina-PI pelo período de 21 (vinte e um) meses.*

**CONTRATADA:** NÚCLEO INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 12.340.758/0001-58, Insc. Estadual nº 06.074.360-3;

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, II, e demais parágrafos no que couber, Lei Federal nº. 10.520/2002, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.319, de 30/03/2004;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 00 e 12;

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Vinculada ao exercício financeiro de 2014.

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 117





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Proc. N.º 1069/2014**  
**Contratante:** Defensoria Publica do Estado do Piauí  
**Contratada:** Jacó Ramos Vieira dos Santos  
**Objeto:** Renovação do contrato n.º 035/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.  
**Total do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
**Vigência:** 08.05.2014 à 08.05.2015.  
**Data de Assinatura:** 08.05.2014

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Proc. N.º 1069/2014**  
**Contratante:** Defensoria Publica do Estado do Piauí  
**Contratada:** Micael Moab dos Santos Gonzaga  
**Objeto:** Renovação do contrato n.º 036/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.  
**Total do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
**Vigência:** 15.06.2014 à 15.06.2015.  
**Data de Assinatura:** 08.05.2014.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Proc. N.º 1069/2014**  
**Contratante:** Defensoria Publica do Estado do Piauí  
**Contratada:** Helen Ferreira Costa  
**Objeto:** Atualização do valor do contrato n.º 047/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.  
**Total do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
**Data de Assinatura:** 08.05.2014.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Proc. N.º 1069/2014**  
**Contratante:** Defensoria Publica do Estado do Piauí  
**Contratada:** Maria Odete dos Santos Nunes  
**Objeto:** Atualização do valor do contrato n.º 050/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.  
**Total do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
**Data de Assinatura:** 08.05.2014.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Proc. N.º 1069/2014**  
**Contratante:** Defensoria Publica do Estado do Piauí  
**Contratada:** Cleidimar Maria Carvalho de Sabóia  
**Objeto:** Atualização do valor do contrato n.º 049/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.  
**Total do Contrato:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
**Data de Assinatura:** 08.05.2014.

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação

N.º do processo: 030.190.000001/14  
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma em prédio público, o qual irá abrigar a CIRETRAN e Espaço da Cidadania em Guadalupe/PI.  
**Contratada:** Construtora M e Carvalho LTDA EPP  
**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso V, Lei Federal N.º 8.666/93  
**Ratificação:** Feita no dia 07 de maio de 2014, e ratificado por Jeová Barbosa de Carvalho Alencar  
**Valor:** R\$ 467.562,06 (Quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Of. 002



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Extrato de publicação - Renovação Contratual-**  
**Ref. Proc. n.º PGE/2014063453-0**  
**Objeto:** Prorrogação do Contrato 03/2013 por 12 (doze) meses.  
**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e JOSÉ GENIVALDO DA SILVA ME (CNPJ n.º 01.492.390/0001-27)  
**Fundamentação legal:** art. 57 II c/c art. 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93  
**Valor Estimado Mês:** R\$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais)  
**Valor Total: Estimado:** R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais)  
**Data da assinatura:** 07/05/2014  
**Vigência:** 01 ano – Início: 07/05/2014 a 07/05/2015  
**Fonte de recursos:** Dotação Orçamentária da PGE.

Of. 497

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Inexigibilidade Dispensa de Licitação n.º 01/2014 - Ref. Proc. n.º PGE/2014002811-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Inscrição de 3 Procuradores no II Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais	Art. 25, caput da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 600,00	PGE-PI e Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (CNPJ n.º 14.443758/0001-09)
			Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
18/04/2014	Condicional a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio		Dotação Orçamentária da PGE

Of. 493

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2013 - SEMGOV/PMT - Ref. Proc. n.º PGE/2014000938-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Aquisição de Passagens Aereas Nacionais e Internacionais	Art. 15, caput da Lei 8.666/93.	100% da Ata de Registro de Preços 01/2013 - Sengov/PMT	PGE-PI e Prefeitura Municipal de Teresina (CNPJ n.º 06.554.860/0003-64)
			Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
18/04/2014	Condicional a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio		Dotação Orçamentária da PGE

Of. 494



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2011;  
Concorrência: nº 002/2009;  
Contrato: nº 015/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa RMS ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/05/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Lúcio Ricardo Moura Abreu, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 398/2012;  
Convite: nº 026/2012;  
Contrato: nº 087/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CB CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 07/05/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 356/2011;  
Convite: nº 011/2012;  
Contrato: nº 026/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS SHALLON-PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 07/05/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Mirtô Sá, pela Empresa contratada;

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 044/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 1.341.001,91 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, um real e noventa e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 026/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 1.585.393,92 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 028/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, no valor R\$ 1.237.892,80 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 728/2013.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 1.428.480,80 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 025/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 1.467.699,77 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 019/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 2.641.341,46 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 016/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 025/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa F&L CONSTRUTORA LTDA, no valor R\$ 148.593,41 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 195/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor R\$ 1.024.815,60 (Um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 106/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Elizeu Morais de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 026/2014;  
Tomada de Preços: nº 044/2014;  
Contrato: nº 079/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Elesbão Veloso – PI; trecho I: Entr. BR-316/Povoado Sta Helena – extensão 21km; trecho II: Entr. PI-224/Povoado Sta Helena – extensão 18km;  
Valor: R\$ 1.341.001,91 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, um real e noventa e um centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 028/2014;  
Concorrência: nº 005/2014;  
Contrato: nº 080/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Aroazes – Povoado Cruzeiro – Santa Cruz dos Milagres – Estado do Piauí. trecho I: Entr. BR-237 (Aroazes) – Povoado Cruzeiro – Povoado Santa Cruz dos Milagres – PI;  
Valor: R\$ 1.585.393,92 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 728/2013;  
Tomada de Preços: nº 007/2014;  
Contrato: nº 081/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação da PI-224 com revestimento primário no município de São José do Peixe – PI. Trecho: Entr. PI-246 / Acesso à Ribeira do Piauí;  
Valor: R\$ 1.237.892,80 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 025/2014;  
Tomada de Preços: nº 025/2014;  
Contrato: nº 082/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS E PERFURAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Aroazes – Pov. Serra Negra – Santa Cruz dos Milagres (Barragem dos Milagres) – 52,0Km – PI;  
Valor: R\$ 1.428.480,80 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS E PERFURAÇÕES LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 019/2014;  
Tomada de Preços: nº 028/2014;  
Contrato: nº 083/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS E PERFURAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Arraial – Estado do Piauí – trecho: PI-217 (Sede de Arraial/Chapadinha/Jacaré/Entronc. PI-236);  
Valor: R\$ 1.467.699,77 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS E PERFURAÇÕES LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 016/2014;  
Concorrência: nº 006/2014;  
Contrato: nº 084/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS E PERFURAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando os municípios de Milton Brandão a Juazeiro do Piauí – PI;



trechos: PI-216 (Sede de Milton Brandão/Sede de Juazeiro do Piauí); Valor: R\$ 2.641.341,46 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos); Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI; Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura; Data da Assinatura: 06/05/2014; Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS E PERFURAÇÕES LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 195/2014;  
Convite: nº 025/2014;  
Contrato: nº 085/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água com rede de distribuição e ligação domiciliar padrão, sem hidrômetro na localidade Serra de Dentro, zona rural do município de Batalha - PI;  
Valor: R\$ 148.593,41 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa F&L CONSTRUTORA LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 106/2014;  
Tomada de Preço: nº 049/2014;  
Contrato: nº 086/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação da Barragem Serra do Brejo no município de Queimada Nova - PI;  
Valor: R\$ 1.024.815,60 (Um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 06/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;

### EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 047/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 05/05/2014, com a Empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 08 de maio de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 541

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 071/2014**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo e sinalização viária em diversas ruas da sede do município de Parnaíba/PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 27 de maio de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, segundo dotação orçamentária: **16208.17544211.347 no elemento despesa 4490.51 na fonte 00/10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de maio de 2014.

**Frederico Herbert Párgels de Sá**  
Coordenador de Licitações

Of. 539



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.006402/13-79  
CONTRATO Nº 01/2014

**DO OBJETO** – rescindir o Contrato nº 01/2014 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da CONTRATADA ter descumprido a obrigação inicialmente assumida.

**CONTRATADA:** R SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.78, II c/c art. 79, I, da Lei nº8666/93

**DATA:** 06 de maio de 2014

**ASSINATURAS:** **Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva** (Diretor Presidente da EMGERPI) e **Antonio de Pádua Correia Miranda** (Diretor Financeiro, Administrativo e do contencioso).

Of. 515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2014

**O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, Interessado: Município de Colônia do Piauí (PI). Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário, numa extensão de 13,80 Km, ligando o Assentamento Mudubim à sede do município de Colônia do Piauí-PI. Data da Sessão: 26/05/2014 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação. Abertura das Propostas: 10:30 horas. Endereço: Av. Sebastião Tapeti, S/N – Centro – Colônia do Piauí, Valor Estimado: R\$ 297.014,62 (duzentos e noventa e sete mil e catorze reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Colônia do Piauí (PI), 08 de Maio de 2014.

**Kaliny de Carvalho Costa**  
Presidente da CPL

P.P. 17077

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI** torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, no **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**, sediado na Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí.  
**EDITAL** – Carta Convite nº 004/2014

**OBJETIVO:** Contratação da prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício auxílio combustível na forma de documentos de legitimação (cartões magnético-eletrônico) de combustível destinado aos funcionários do CRECI 23ª REGIAO – PIAUÍ.

**PAGAMENTO/FONTE** – Os recursos são oriundos do tesouro próprio do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**.

**ABERTURA/PROPOSTA:** Dia 20 de maio de 2014, às 09 h e 00m.  
**LOCAL:** Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí

Teresina (PI), 8 de maio de 2014.

**DANYELL VIANA COSTA**  
Presidente da CPL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI** torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, no **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**, sediado na Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, Cep: 64014-150 Teresina – Piauí.  
**EDITAL** – Carta Convite nº 001/2014

**OBJETIVO:** A contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação destinado ao CRECI-PI.

**PAGAMENTO/FONTE** – Os recursos são oriundos do tesouro próprio do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**.

**ABERTURA/PROPOSTA:** Dia 19 de maio de 2014, às 09h e 00m.  
**LOCAL:** Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí

Teresina (PI), 08 de maio de 2014.

**DANYELL VIANA COSTA**  
Presidente da CPL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI** torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, no **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**, sediado na Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí.  
**EDITAL** – Carta Convite nº 003/2014

**OBJETIVO:** Aquisição de veículo zero quilômetro

**PAGAMENTO/FONTE** – Os recursos são oriundos do tesouro próprio do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**.

**ABERTURA/PROPOSTA:** Dia 20 de maio de 2014, às 15 h e 00m.  
**LOCAL:** Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí

Teresina (PI), 08 de maio de 2014.

**DANYELL VIANA COSTA**  
Presidente da CPL

P.P. 17075



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 – PMP/PI. OBJETÓ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NOS BAIRROS NOVA PARNAÍBA E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 27/05/2014 ÀS 08:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 190/280. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 08 de maio de 2014. **Katia Christina Alves da Silveira Gomes** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Grupo II Parnaíba - PI

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** O Município de Parnaíba, Estado do Piauí, por intermédio da Central de Licitações e Contratos Administrativos, vem através da presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa MARCA ENGENHARIA LTDA., acerca da abertura de processo administrativo (processo nº 0009952/2014), visando à apuração de possíveis irregularidades cometidas quando da execução da obra de Construção do Matadouro Público Municipal, oriundo do Contrato nº 853/2010, referente à Tomada de Preços nº 002/2008. Ressaltamos que as irregularidades apontadas no referido processo constituem infração à Lei nº 8.666/93 e ao instrumento contratual, podendo a referida empresa ser penalizada nos termos da referida Lei e do contrato celebrado. Neste sentido, fica a referida empresa NOTIFICADA, ainda para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, apresentar DEFESA ESCRITA, aos fatos constantes nos documentos acostados ao processo administrativo nº 0009952/2014, em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, a ser apresentada na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos desta municipalidade, no horário de 08:00h às 13:00h. Informamos, ainda, que foi enviada correspondência, via correios, para a NOTIFICADA, porém sem sucesso, tendo em vista sua mudança de endereço, motivo pelo qual faz-se necessária a presente notificação extrajudicial via edital. Parnaíba (PI), 08 de maio de 2014. Juliana Veras de Souza, Gestora da Central de Licitações e Contratos Administrativos.

**AVISO DE ALTERAÇÃO.** O Município de Parnaíba – PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**, cuja data de abertura que estava marcada para 06/05/2014, sofreu alteração na data de sua abertura em razão de alterações ocorridas no seu Edital. A nova **DATA DE ABERTURA** será no dia 26/06/2014, às 11:00hs. Desta forma, o Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br), ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 05 de maio de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (grupo I). Município de Parnaíba – PI.

**AVISO DE ALTERAÇÃO.** O Município de Parnaíba – PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CONCORRÊNCIA Nº 003/2014**, cuja data de abertura que estava marcada para 07/05/2014, sofreu alteração na data de sua abertura em razão de alterações ocorridas no seu Edital. A nova **DATA DE ABERTURA** será no dia 27/06/2014, às 08:00hs. Desta forma, o Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos



interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br), ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 05 de maio de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (grupo I). Município de Parnaíba – PI.

**AVISO DE ALTERAÇÃO.** O Município de Parnaíba – PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2014**, cuja data de abertura que estava marcada para 08/05/2014, sofreu alteração na data de sua abertura em razão de alterações ocorridas no seu Edital. A nova **DATA DE ABERTURA** será no dia 27/06/2014, às 11:00hs. Desta forma, o Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br), ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 05 de maio de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I). Município de Parnaíba – PI.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 – PMP/PI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 26/06/2014, ÀS 08:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 08 de maio de 2014. **Mario Sergio Ferreira Maia.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I). Município de Parnaíba - PI

P.P. 17076

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 21/05/2014 às 11:00 h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de exames e consultas. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **VALOR:** R\$ 835.344,00. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 08 de maio de 2014.

**José Carlos de Sousa Soares**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 023/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/05/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR: R\$ 259.262,00.** **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 024/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/05/2014, às 12:30h, tendo como objeto a aquisição de bombas submersas e peças de reposição. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR: R\$ 94.449,00.** **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 08 de maio de 2014.

**Domingos Vieira de Alencar**  
Pregoeiro/Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI**, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL**, em 27/05/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de pavimentação, meios fios e sarjetas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 179.610,49. Tel: 89-3457-1132.

**O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI**, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL**, em 27/05/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de escola com 06 salas de aula. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 1.029.445,97. Tel: 89-3457-1132.

**O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI**, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL**, em 27/05/2014, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Tia Lourdinha. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 93.585,43. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 08 de maio de 2014.

**Luís Mário Ferreira**  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE PICOS – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 053/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 22/05/2014, às 09:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, com apartamento simples, duplo, triplo e quádruplo, com direito a café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, IPTU, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, IPTU, FEP E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS E RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR ESTIMADO:** LOTE I – PICOS –: R\$ 113.200,00; LOTE II – PICOS – R\$ 72.470,00; LOTE III – PICOS –R\$ 30.000,00; LOTE IV- TERESINA: R\$ 103.660,00. **EDITAL:** na Rua Marcos Parente, 155, centro.

**O MUNICÍPIO DE PICOS – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, Sistema Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 054/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em 22/05/2014, às 10:30h, tendo como objeto aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias através do Sistema de Registro de Preços. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB E OUTRAS FONTES DE RECURSO PRÓPRIO, IGD, RECURSOS DO SUS, RECURSOS PRÓPRIOS FMS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 743.475,00. **EDITAL:** na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 08 de maio de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Pregoeira

P.P. 17078



## ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Redenção do Gurgueia – PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 do tipo menor preço e adjudicação global, em 20/05/2014 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, zero quilometro, ano 2013/2014, tipo furgão, original de fábrica adaptada para ambulância, sem registro de 1º emplacamento, motor turbo movido a óleo diesel de no mínimo 114cv de potência. Recurso: Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI.

Redenção do Gurgueia-PI, 06 de maio de 2014  
Romário Alves de Figueiredo  
Presidente da CPL

**P. P. 17080**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurgueia torna publico que realizará licitação modalidade TP 09/2014 Tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela lei 9.648/98, lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes ao assunto. Objeto: Construção de 30 (trinta) módulos sanitários domiciliares no município de Colônia do Gurgueia - PI. Recursos: Convenio nº 043/2014 firmado com o Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Saúde e a prefeitura de Colônia do Gurgueia-PI, Abertura 27/05/2014 As 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurgueia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurgueia – PI, 07 de maio de 2014.

**Francisco Guimarães de Sousa**  
Presidente da CPL

**P. P. 17081**

### PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇO Nº021/2014

Proc. Adm. Nº 026/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/05/2014, às 08:30hs. OBJETO: Aquisição de Bombas Submersa e material de consumo para reparo, conserto e manutenção dos poços tubulares do Município.

#### TOMADA DE PREÇO Nº022/2014

Proc. Adm. Nº 027/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/05/2014, às 10:30hs. OBJETO: Prestação de serviços de retirada, conserto, recuperação e instalação de conjunto moto bombas submersas em poços tubulares profundos no Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89)34980063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de maio de 2014.

**PAULO RAIMUNDO DE SOUSA**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇO Nº007/2014

Proc. Adm. Nº 010/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 29/05/2013, às 09:00hs. OBJETO: Material Permanente.

#### TOMADA DE PREÇO Nº008/2014

Proc. Adm. Nº 011/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 29/05/2013, às 11:00hs. OBJETO: Material de construção. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 07 de Maio de 2014.

**EVANILDO GOMES DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**P. P. 17086**

## OUTROS

### AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A

**CNPJ – 05.512.116/0001-23  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08(oito) horas do dia 09 de junho de 2014, na sede social, na Rua Coronel Antônio Teixeira, 523 –Elesbão Veloso - PI, CEP – 64.325-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.013. Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo nos dias 05/05/2014 e 06/05/2014 respectivamente.

Teresina(PI) , 06 de maio de 2014

O Conselho de Administração

**P.P. 17056  
3-3**

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR **licença ambiental de operação do poço Utilidades** para Indústria de Refrigerantes e Água Mineral localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR **licença ambiental de operação do poço Post Mix** para Indústria de Refrigerantes e Água Mineral localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR **licença ambiental de operação do poço Reciclagem** para Indústria de Refrigerantes e Água Mineral localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR **licença ambiental de operação do poço ADM** para Indústria de Refrigerantes e Água Mineral localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

**FOTOWATIO DO BRASIL PROJETOS DE ENERGIAS RENOVAVEIS IV LTDA. -** Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP referente a IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA SOLAR, com potência de 30MW e área de aproximadamente 120,82 ha, a ser instalada na Fazenda Gaturiana, Rodovia BR 316 na ZONA RURAL no Município de Buriti – PI.

**P. P. 17086**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Bruna Schlatter Zapparoli** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Serra do Uruçuí II** no município de **Currais – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

**Teresina, 28 de Abril de 2014**

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **ARB Construções e Agropecuária Ltda** referente a um **Projeto Agropecuário na Fazenda Borba (Fazenda Santa Cruz I, Fazenda Santa Cruz II e Fazenda Gado Branco)** no município de **Guadalupe – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

**Teresina, 28 de Abril de 2014**

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Edmundo Rocha Vilela e Sétimo Passinato** referente a um **Projeto Agrícola nas Fazendas: Pequi I, Pequi II, Vitória I, Vitória II e Chapada da Gameleita** no município de **Uruçuí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

**Teresina, 28 de Abril de 2014**

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Juliano Chiodini e Outros** referente a um **Projeto Agrícola nas Fazendas Caetano ou Saquinho e Castanho** no município de **Jerumenha – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

**Teresina, 28 de Abril de 2014**

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Miro Leonir Ceolin Montagner** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Aliança III** no município de **Sebastião Leal – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

**Teresina, 28 de Abril de 2014**

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Omar Claudemir Olivo e Outros** referente a um **Projeto Agrícola nas Fazendas 3 Irmãos Pato Branco PR I a XII** no município de **Antonio Almeida e Landri Sales – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

**Teresina, 28 de Abril de 2014**

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 278**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO  
PIAÚÍ - SEAD CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DO PIAÚÍ - CBMEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAÚÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAÚÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



## CONCURSO PÚBLICO RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2014

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAÚÍ - CBMEPI,**

### RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o subitem 5.3.1

Onde se lê:

5.3.1 Será considerado CLASSIFICADO para a 2ª Etapa (Exames de Saúde) o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos de cada uma das Matérias, e que estiver dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSd) – cargo de Soldado BM, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) – cargo de Oficial BM e para o cargo de Oficial BM – Engenheiro Civil, conforme Quadros 1, 2 e 3 deste Edital. Leia-se:

5.3.1 Será considerado CLASSIFICADO para a 2ª Etapa (Exames de Saúde) o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos de cada uma das Matérias, e que estiver dentro dos seguintes limites: Cfsd Masculino (180 classificados); Cfsd Feminino (38 classificados); CFO Masculino (35 classificados), CFO Feminino (5 classificados), CFO Engenheiro (9 classificados), conforme Decreto nº 15.259/2013.

Art. 2º Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2014.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretário de Administração

ANTÔNIO DA CRUZ OLIVEIRA - CEL.QOBM/COMB.  
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 118

### SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 17.034.676/0001-07, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no Complexo Solar Fotovoltaico Sertão, a ser implantado no município de João Costa, no estado do Piauí.

### SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 14.512.276/0001-63, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no Complexo Solar Fotovoltaico Sobral, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

P. P. 17068

## RETIFICAÇÃO 001.14 DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014 que passa a **incluir** os nomes dos candidatos, abaixo relacionados, no curso de Gestão Pública Municipal, na seguinte ordem:

### CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – POLO CANTO DO BURITI

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	DEYSE RODRIGUES DA SILVA	32,0	APROVADA
05	EDMUNDO ALVES DA COSTA	27,0	APROVADO
27	CLEYVALDER DOS S. ARRAIS	6,5	CLASSIFICADO

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014  
Membro

Luciana Saraiva  
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014  
Presidente

Of. 093

O Sr. Jorge Muniz Magalhães, CPF 034.321.066-53, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, **pedido de Mudança de Titularidade** da Licença de Instalação-LI, Fazenda Serra das Lages, localizada na zona rural de Itaueira- PI.

P. P. 17069

### PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S/A.

PORTO DO PARNAÍBA ENERGIA S/A., portadora do CNPJ Nº 14.567.883/0001-20, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **CENTRAL GERADORA EÓLICA DELTADO PARNAÍBA**, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P. P. 17070

**EDITAL Nº. 004/2014****Prêmio Piauí de Economia/2014**

A Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI torna público a realização do Prêmio Piauí de Economia 2014. Inscrições de 20/06/2014 a 10/07/2014. 1º Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 2º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais); 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais). 3º Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso, que estará disponível em [www.corecon-pi.org.br](http://www.corecon-pi.org.br), na sede do CORECON-PI e no Departamento de Economia da UFPI. Teresina(PI), 05 de maio de 2014. **Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Presidente.**

**P. P. 17071**

**RG-Construções e Serviços LTDA**, CNPJ: 04.525.247/0001-82, R. Paissandú, 1550, Teresina – PI, requereu a SEMAR, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), seqüenciais, do PIRIPIRI PARK SHOPPING, bairro Petecas, Piri-piri-PI. Teresina-PI, 02 de maio de 2014

**PLANALTO DISTR.DE PETROLEO E COMB.LTDA**, CNPJ: 07.231.582/0001-66, Av. Henry Wall de Carvalho, 4545, Tabuleta, Teresina-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO, de seus veículos TPP. Teresina, PI 02 de maio de 2014.

**P. P. 17072****AVISO**

Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ :09.034960/0001 – 47, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as Licenças Prévia e Instalação dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos na Rodovia de Ligação, Trecho: Entr. PI – 242 ( Santa Cruz do Piauí ) / Entr. PI – 241 (Floresta do Piauí) , sub – trecho: Entr. PI – 242 ( Santa Cruz do Piauí) / Estaca 575, com 11,50 km de extensão.

**P. P. 17074**

Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ :09.034960/0001 – 47, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as Licenças Prévia e Instalação dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos na Rodovia de Ligação, Trecho: Entr. PI – 242 ( Santa Cruz do Piauí ) / Entr. PI – 241 (Floresta do Piauí) , sub – trecho: Estaca 575/ Entr. PI-241(Floresta do Piaui), com 15,180 km de extensão.

**P. P. 17073****LICENÇA AMBIENTAL**

**CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**, CNPJ 27.184.936/0047-59, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a renovação da Licença de Operação (LO) de 08 áreas de lavra de calcário para fabricação de cimento (Grupamento Mineiro DNPM 903.137/2010) nos municípios de Fronteiras e Pio IX – PI.

**P. P. 17088****EDITAL ELEITORAL Nº 02**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, designada através da Portaria COREN-PI nº 13 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 48 de 13 de março de 2014, em cumprimento ao artigo 33 do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009, torna público que foram deferidos os pedidos de inscrições de chapas aos Quadros I e II para o Pleito Eleitoral relativo a composição do Plenário do COREN-PI para o mandato de 2015/2017, compostas pelos seguintes profissionais:

**Chapa formada por Profissionais do Quadro I, cujos integrantes são:**

1. ERICK RICCELY PEREIRA DO Ó, COREN-PI 143971-ENF – EFETIVO
2. LAURO CÉSAR DE MORAIS, COREN-PI 119466-ENF – EFETIVO
3. MARIA ENÓIA DANTAS DA COSTA E SILVA, COREN-PI 17721-ENF – EFETIVO
4. AMANDALÚCIA BARRETO DANTAS, COREN-PI 133133 - ENF – SUPLENTE
5. TATIANA MARIA MELO GUIMARAES DOS SANTOS, COREN-PI 110720 – ENF – SUPLENTE
6. NERO FRANCISCO DA SILVA, COREN-PI 66855-ENF – SUPLENTE

**Chapa formada por Profissionais do Quadro II e III, cujos integrantes são:**

1. MARIA DA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA, COREN-PI 151392-TE – EFETIVO
2. MARIA LÚCIA FERREIRA PIRES, COREN-PI 103742-TE – EFETIVO
3. ACILINARA FEITOSA MOURA, COREN-PI 840766-TE – SUPLENTE
4. FRANK JAMES ALVES DA SILVA, COREN-PI 65969-TE – SUPLENTE

Qualquer profissional regularmente inscrito no COREN-PI, poderá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, fazer pedido de impugnação de quaisquer dos nomes acima, no horário de 09h às 17h00, na sede do COREN-PI, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, acompanhado de provas relativas às suas alegações.

Teresina, 29 de abril de 2014.

Natalia de Jesus Alves  
COREN-PI nº 38259

Presidente da Comissão Eleitoral

**P. P. 17079**